



## **LEI ORDINÁRIA Nº 833**

*de 30 de setembro de 1982*

### **FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE "APOLÔNIO RODRIGUES DE MORAES".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica doada à família de APOLÔNIO RODRIGUES DE MORAES, a cova nº 11, da Quadra "Castro Brasil", do Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de setembro de 1982.*

*RUY WALDO ALBANEZE* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 833/1982 - 30 de setembro de 1982*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*